



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 073/2015/CPB

Palhoça, 23 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, de acordo com o artigo 30, item II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Formação Inicial e Continuada em Fundamentos de Programação Web para Multimídia

ALUNO	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	152002194-1
GABRIELA MATILDE DOS SANTOS	152002761-3
GISELLE ARAUJO E SILVA DE MEDEIROS	152002795-8
LEONIR MACIEL ANTUNES	152005846-2
VANDERLEI HERMESMEIYER	152002140-2

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral